



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, indico à Mesa Diretora que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública (ou equivalente), para que sejam adotadas providências no sentido de firmar convênios com condomínios residenciais, instituições de ensino e empresas para integração, de forma voluntária e regulamentada, dos sistemas privados de câmeras à central de monitoramento municipal, com vistas a fortalecer a rede de vigilância urbana.

JUSTIFICATIVA:

A integração de câmeras privadas à central municipal é uma solução inteligente e moderna para ampliar a cobertura de segurança pública sem gerar novos custos para o poder público. Diversas cidades brasileiras têm adotado esse modelo com excelentes resultados, permitindo que imagens de condomínios, escolas e estabelecimentos comerciais auxiliem em ações de prevenção e resposta rápida a ocorrências.

Além disso, ao estabelecer regras claras de privacidade, segurança jurídica e uso controlado das imagens, garante-se que a medida respeite direitos individuais e seja operacionalizada de forma transparente. A participação voluntária da sociedade civil fortalece o sentimento de corresponsabilidade na promoção da segurança pública.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



Por fim, a medida contribui para otimizar recursos públicos, ampliar o alcance do monitoramento urbano e aumentar a eficiência das forças de segurança, promovendo maior proteção ao patrimônio público e privado, além de mais tranquilidade à população.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.


Pedro Gadelha
VEREADOR